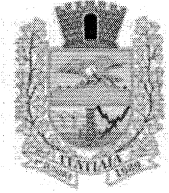


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 098 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **GILDA DE FÁTIMA VIANA DE CARVALHO**, matrícula 7127, Auxiliar de Secretaria, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3882 de 05.02.1999 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base	.....	R\$ 1.300,32	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	.....	R\$ 260,06	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação FG-1	.....	R\$ 705,40	(Lei 500/08)
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 2.265,78</b>	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Itatiaia, 20 de junho de 2022.

EDSON DE

SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por  
EDSON DE SOUSA:00189425717  
Dados: 2022.06.20 11:26:38  
-03'00'

**EDSON DE SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
JORNAL:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>095</i>
PUBLICADO EM:	<i>21 / 06 / 2022</i>